



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL INTERNO Nº 205/2013 PROEN

Processo de Formação de Banco de Professores para composição de cadastro de bolsistas do FNDE/CAPES - PARFOR

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Assessoria de Interiorização (ASEI), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público A Chamada Pública Interna para credenciamento de **docentes ativos, e docentes do Colégio Universitário – COLUN que comprovem no mínimo um ano de experiência no Ensino Superior desta IES** interessados em compor o Banco de Cadastro de Bolsistas - FNDE/CAPES (Resolução nº 13 de 20 de maio de 2010) para ministrar disciplinas no Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica do Plano de Ações Articuladas – PROFEBPAR/FNDE/CAPES/UFMA, para os Pólos de São Luís e de Imperatriz.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização da Chamada Interna para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas FNDE/CAPES – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e Assessoria de Interiorização – ASEI desta Universidade.

1.2 O processo será regido por esta Chamada Interna e demais normas do FNDE/CAPES e realizado no campus da UFMA nas cidades de São Luís e Imperatriz, de acordo com a inscrição do candidato.

2 DAS VAGAS PARA O BANCO DE CADASTRO DE DOCENTES/BOLSISTAS DO FNDE/CAPES

As vagas para o Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerá às necessidades constantes no Anexo II desta Chamada Interna, de acordo com as demandas dos Pólos de São Luís e de Imperatriz.

3 DA INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO

3.1 O período de inscrição para os interessados em compor o Banco de Cadastro de Bolsistas FNDE/CAPES para ministrar disciplinas no Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica do Plano de Ações Articuladas – PROFEBPAR/FNDE/CAPES/UFMA **será no período de 02 de setembro a 10 de setembro de 2013**, no horário das 08h30minh às 11h30minh e das 14h às 17h em:

- a) São Luís: Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA, localizado no Prédio Castelo Branco da Universidade Federal do Maranhão/Campus Bacanga, Avenida dos Portugueses, n. 1966, Bacanga;

- b) Imperatriz: Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia/PROFEBPAR, localizado no Setor Administrativo da Universidade Federal do Maranhão/Campus Imperatriz, Rua Urbano Santos, s/n, Centro.

3.2 O interessado deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos para homologação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do documento de Identidade e CPF;
- c) Currículo Lattes ou Vitae, resumido e atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios e paginado;
- d) Cópia do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo II;
- e) Cópia de Comprovante de residência;
- f) Cópia do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com requisito disposto no Anexo II;
- g) Declaração de disponibilidade para ministrar disciplinas aos finais de semana, períodos de férias e recessos escolares de acordo com a necessidade do Programa. Além de disponibilidade para Planejamento, reuniões, palestras e Seminários.

OBS: Em caso de curso realizado no exterior, o(s) documento(s) a que se referem os itens “c” e “d” deverá (ao) ser devidamente revalidado(s) no Brasil, por Instituição Federal de Ensino Superior; e) Declaração que possui disponibilidade para ministrar disciplinas aos finais de semana, em períodos de férias, feriados e recessos escolares de acordo com a necessidade do Programa e em conformidade ainda, com a Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES.

4 DOS REQUISITOS

4.1 Os interessados em ministrar disciplinas no PROFEBPAR/FNDE/CAPES/UFMA no Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia deverão observar cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. Ter experiência comprovada no Ensino Superior de no mínimo um ano conforme estabelece Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010;
- II. Possuir Curso de Graduação em Pedagogia ou outras áreas das Ciências Humanas ou Sociais ou Exatas, conforme Anexo II;
- III. Possuir Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de Educação ou áreas afins conforme Anexo II;
- IV. Comprovações de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenha realizado no exterior;
- V. Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06 durante a oferta da disciplina para a qual concorreu.

5 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.1 Ao efetivar sua inscrição, o candidato terá que obrigatoriamente fazer opção por uma área de conhecimento (Anexo II) e ainda por um dos Pólos já indicados – São Luís ou Imperatriz;

5.2 Os critérios de aceite será por meio de análise de documentação, conforme os itens 3.2 deste Edital.

5.3 A análise será realizada por banca formada por professores dos Departamentos de Educação I e II, quando o candidato estiver concorrendo por São Luís e por meio de banca estabelecida pela Coordenação de Imperatriz para candidatos que concorrerem por este município.

5.4 O resultado do Processo estará disponível na Assessoria de Interiorização, bem como no site <http://portais.ufma.br/PortalUfma/index.jsf>, de acordo com data prevista no Cronograma de execução, Anexo III deste Edital.

5.5 Após resultado publicado o candidato terá até dois dias (2 dias) úteis para interpor recurso, entre as etapas de realização de acordo com cronograma de execução, Anexo III deste Edital.

5.6 O resultado final será publicado de acordo com a data expressa no cronograma de execução deste Edital, Anexo III.

6 DA CONVOCAÇÃO

6.1 Os candidatos serão convocados obedecendo à listagem do banco de cadastro de bolsistas, de acordo com as demandas de ofertas de atividades do curso de Pedagogia do PROFEBPAR nos pólos de São Luís e de Imperatriz e especificamente quando os Departamentos de Educação I, II e Curso de Pedagogia de Imperatriz desta Universidade, não atenderem à demanda no período.

6.2 O candidato convocado por São Luís deverá comparecer à Sala de Coordenação do PARFOR em São Luís, (1º andar do Prédio Mal. Castelo Branco na Assessoria de Interiorização), para realizar cadastramento junto ao FNDE/CAPES e assinar Termo de Compromisso.

6.3 O candidato convocado por Imperatriz deverá comparecer à Sala da coordenação do curso de Pedagogia do Campi da Universidade Federal do Maranhão, localizado na Rua Urbano Santos, S/N, Centro para realizar cadastramento junto ao FNDE/CAPES e assinar Termo de Compromisso.

7 DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO

Esta Chamada interna possibilita EXCLUSIVAMENTE o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação Inicial e Continuada – FNDE/CAPES/MEC. O pagamento será através da Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de pesquisador do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica do Plano Nacional de Ações Articuladas – PARFOR, efetuado por meio do FNDE/CAPES/MEC de acordo com a Resolução nº 48 de setembro de 2009 e Resolução nº 13 de maio de 2010, na qual estabelece as orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas.

São Luís, 29 de agosto de 2013

Prof. Dra. ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino, em exercício



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA INTERNA PARA COMPOR BANCO DE CADASTRO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PROFEPPAR/FNDE/CAPES PARA ATUAREM NO CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA DE PEDAGOGIA

Nome			
CPF	RG	Órgão Expedidor:	
Endereço			
Telefones	Fixo: Celular:	e-mail:	
Bairro		Cidade:	
Formação			
Pós-Graduação			
Local a que se candidata	() São Luís	() Imperatriz	Departamento/Curso:
Área a que se candidata			Disponibilidade de tempo (por semana):

_____,MA, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Nome do Candidato	
Curso a que se candidata	
Área/ Disciplinas a que se candidata	
BV ____/____/____	Recebido por:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO E NÚMEROS DE VAGAS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS		N. DE VAGAS SÃO LUÍS	N. DE VAGAS IMPERATRIZ
	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO		
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	Formação em Pedagogia ou Matemática	Pós-Graduação em Educação ou áreas afins	8	8
TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO	Formação em Pedagogia ou Ciência da Computação ou Comunicação Social	Pós-Graduação em Educação ou Ciências Sociais ou Ciências Aplicadas ou Ciência da Informação	8	8
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA CIÊNCIA	Formação em Pedagogia ou Química ou Biologia ou Física ou Matemática	Pós-Graduação em Educação ou áreas afins	8	8



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Período de inscrição	02 de setembro a 10 de setembro de 2013
Publicação do resultado das homologações	17 de setembro de 2013
Publicação do resultado dos candidatos que entraram com interposição de recurso	23 de setembro de 2013
Resultado final	30 de setembro de 2013